



Ofício nº 12/2022.

Lobato, 02 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas escritas objetivas (concurso público), decide sob os seguintes fundamentos:

NOME / CARGO	RESULTADO
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	
DENIZI DUELA / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO: Conforme item 14.1.2. do Edital o candidato que não auferir a nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.
JUCILENE LOPES TORRES / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO: Infringência ao contido no item 10.3 do Edital. (O envelope contendo os títulos não estava lacrado)
SIBELE DUARTE DOS SANTOS SODRE / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO: Conforme item 14.1.2. do Edital o candidato que não auferir a nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.
JOELMA NOCHI SACUMAN / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO: Infringência ao contido no item 10.3 do Edital. (O envelope contendo os títulos não estava lacrado). Os títulos foram entregues em envoltos numa pasta.
ANGELIKA FRANKLIN DE LIMA / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	INDEFERIDO: Infringência ao contido no item 10.3 do Edital. (O envelope contendo os títulos não estava lacrado)
INGLIDY BROTO VICTOR BRITO / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	INDEFERIDO: Infringência ao contido no item 10.3 do Edital. (O envelope contendo os títulos não estava lacrado)
LILIANA NUNES PEREIRA SILVA / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	INDEFERIDO: Conforme item 14.1.2. do Edital o candidato que não auferir a nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.